

**DECRETO Nº1.063/2002**

**DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A ESCOLA DRAMÁTICA E MUSICAL SANTA CECÍLIA.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº546/2002 de 23 de setembro de 2002

**DECRETA:**

Art.1º- Fica autorizado o repasse de recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária 005000- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 005002- Difusão Cultural, 3.3.50.43.000- Subvenções Sociais, 1339200062.011- Subvenções Sociais para entidades ligadas a cultura, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais).

Art.2º- Os recursos do artigo primeiro, se destinam à ESCOLA DRAMÁTICA E MUSICAL SANTA CECÍLIA.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *revogadas as disposições em contrário.*

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 23 de setembro de 2002

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal